CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 45/86 .

Apresentado em 24 /06 /86

Às horas

(a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / /

Deferido em 27 / 06 / 86 /

Atendido - Ofício N.º 228/86/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO
EM 27/06/86

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a' este legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferida pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que envie ofício ao Exmo. Sr. ' Prefeito Municipal-Nesta-Pr., solicitando que o mesmo, providencie a' colocação de ABRIGOS, em número de 04(Quatro), nos Pontos de Parada de ônibus-Circular do percurso Maringá-Rodoviária, que passa pelo Sarandi -Centro, no trecho que estende ao Parque São Pedro, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 24 dias do mês de Junho de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- Os Municipes Sarandienses, que residem no referido lo teamento, a muito reivindicam a extensão e ou criação de linha de cir cular, tendo sido, através de muito empenho, conseguido finalmente con cretizar o solicitado. Então nada mais justo que estes, que tanto so-' freram, possam agora, ter Abrigos, para esperar o seu transporte, sem' mais precisar reivindicar, solicitar e tudo o mais, desnecessáriamente.